



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL IDR Nº 12/2025 - PROCESSO ELETIVO DE REPRESENTANTES DOCENTES PARA O CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - IDR, TRIÊNIO 2025 - 2028

HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES

1. HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES

Chapas	Representação	Resultado
Chapa 1	Titular: Lucas Nunes da Luz	Deferida
	Suplente : Diego Caitano Pinho	
Chapa 2	Titular: Silas Primola Gomes	Deferida
	Suplente: Geocleber Gomes de Sousa	
Chapa 3	Titular: Pedro Henrique Ferreira de Oliveira	Deferida
	Suplente: Bruno de Castro Amoni	

Não houveram inscrições indeferidas.

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONFORME ADITIVO I

Considerando que, após o período regular de inscrições, não houve número suficiente de chapas inscritas para o preenchimento integral das vagas de representantes docentes, e tendo em vista o item 4.7 do Edital IDR nº 12/2025, que prevê que, “Caso não haja inscritos, todos os docentes efetivos lotados no IDR que não tenham impedimento legal serão candidatos”, torna-se necessário ajustar os procedimentos do processo eleitoral, com a lista dos docentes aptos:

Nº	Docente
1	Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes

2	Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão
3	Clebia Mardonia Freitas Rabelo
4	Elisabeth Linhares Catunda
5	Eveline Pinheiro de Aquino
6	Francisco Nildo da Silva
7	Fred Denilson Barbosa da Silva
8	João Gutemberg Leite Moraes
9	Joaquim Torres Filho
10	Jorgiane da Silva Severino Lima
11	Karine Cristiane de Oliveira Souza
12	Luís Gustavo Chaves da Silva
13	Marcelo Casimiro Cavalcante
14	Maria do Socorro Moura Rufino
15	Maria Ivanilda de Aguiar
16	Rafaella da Silva Nogueira
17	Virna Braga Marques

As demais disposições estão descritas no Aditivo I deste Edital.

Redenção, 10 de novembro de 2025.

Comissão

PORTARIA IDR Nº 46, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/11/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314626** e o código CRC **8CE235D7**.